



EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 116/2022; PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

AVISO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, nº 90 Bairro Centro, licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, conforme termo de referência no anexo I deste edital, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, as normas do presente Edital; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (dois) de agosto de 2022, às 10:00h (dez) horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras situada a Rua Duarte de Abreu, nº 90, centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao pregoeiro, a partir das 09:30h do dia especificado para abertura da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras situado na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h. Qualquer dúvida entre em contato através do telefone (32) 32720521.

Simão Pereira/MG, 18 de julho de 2022.

Emerson Correa Gomes

Pregoeiro



EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 116/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira, com sede na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, no dia 02 (dois) de agosto de 2022, às 10:00h (dez) horas, quando será realizada a sessão pública de abertura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente edital o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

1.2 – Os Fornecimentos estão objetivamente definido e serão realizados de acordo com Termo de Referência (Anexo I do Edital), solicitação e autorização da Secretaria demandante.

1.3 - O objeto desta licitação se enquadra nas disposições do parágrafo único, Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Desta maneira, através da análise do Termo de Referência, este objeto se molda perfeitamente na categoria de atividades habituais, claramente definidas no anexo I deste instrumento convocatório, razão pela qual se faz opção pela modalidade Pregão.

**CLÁUSULA SEGUNDA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO
E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

2.1 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (dois) de agosto de 2022, às 10:00h (dez) horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, situado a Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de preços e nº 02 – Documentos de habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.

2.2 – Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto no caso de envio pelos correios quando



acompanhados de remessa de desistência de recurso administrativo em envelope separado com essa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro e/ou equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das 09:30h do dia 02 (dois) de agosto de 2022.

3.2 – O credenciamento deverá ser apresentado fora do envelope por meio de:

- a) Instrumento de mandato público ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste edital ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, quando se tratar de sócio, administrador ou diretor;
- b) Cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante credenciado;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **Anexo II**;
- d) Estatuto ou contrato social em vigor
- e) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentado Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado em que a licitante possui sede, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à licitação, quando pretender utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123, essa obrigatoriedade não se aplica ao MEI (Micro empreendedor individual).

CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 – A proposta de preços deverá seguir o modelo do **Anexo IV**, ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, com preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo ainda o valor total da proposta apresentada, sendo identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ nº _____

4.2 – Na proposta de preços deverá constar:

4.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



4.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o (s) preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, considerando as condições deste edital;

4.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.5 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

4.6 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – É obrigatório informar a marca dos produtos oferecidos.

CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A Ata de Registro de Preços terá a validade da data de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

5.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Simão Pereira não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à proponente detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO

6.1 – Para habilitação a proponente vencedora deverá apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido, exceto no caso de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 – Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.



6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade.

6.1.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ nº _____

Os proponentes deverão apresentar:

6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.2.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 – Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 – Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**Anexo VI**), especificando:

6.2.4.1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 – Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

6.2.4.4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5 – Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



6.2.6 – Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

6.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

6.3.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.3.6 – Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.3.6.2 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

6.4 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

6.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.

6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado de Capacidade Técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo as cópias dos atestados estar autenticados em cartório; ou portar a Declaração Original para a autenticação no setor de Licitações,



6.6 – Não tendo a proponente classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.7 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3 – Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.4 – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores decrescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 – Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições fixadas do item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os percentuais de descontos oferecidos nas propostas escritas.

7.6 – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados a partir do autor da proposta de maior preço do item e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por lote / item.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.9 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Caso não se realizem lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.11 – Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas na cláusula sexta deste edital.

7.12 – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.13 – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.14 – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

7.16 – Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.16.1 – Os recursos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras, em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.16.2 – Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.17 – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro enviará o processo para a autoridade competente para homologação.

7.18 – Nessa sessão, o pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.19 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.20 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

7.21 – É facultado ao pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas fazer complementação de insuficiências ou, ainda, realizar correções de caráter formal.

7.22 – Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.22.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.22.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.22.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.22.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.22.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.22.1 – Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.22.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.22.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proponente proposta originalmente vencedora do certame;

7.22.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 – Será considerada vencedora a proposta de menor preço de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

8.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da (nome do órgão de compras), situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3272-0521.

9.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 – A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA DO REGISTRO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

10.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pelo registro do valor do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2 – No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para registro e homologação do resultado da licitação.



10.3 – A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o classificado com melhor preço a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Simão Pereira.

10.4 – O Município de Simão Pereira poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 – Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Simão Pereira o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2 – Impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.5.3 – A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO

11.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

11.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Simão Pereira.

11.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

11.4.1 Juntamente com a nota fiscal, a detentora da ata deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.



11.5 – O CNPJ da promitente fornecedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 – Do MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA:

12.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2 – Aplicar à proponente vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3 – Prestar à proponente toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.1.4 – Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.1.5 – Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

12.2 – Da proponente:

12.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

12.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

12.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

12.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES



13.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do melhor classificado em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Simão Pereira.

13.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

14.1 – O prazo de atendimento será de no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Dr. Duarte de Abreu, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.

14.1.1 – A detentora da ata deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / execução dos serviços foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento dos serviços.

14.2 – A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



14.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

14.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita entrega do produto ou prestação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS FISCALIZAÇÃO

15.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

15.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, a(s) seguinte (s) servidora(s): Vanessa Andrade dos Santos – Secretária de Assistência Social – inscrita no CPF de nº 029.541.496-04, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato.

15.2. - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

15.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

15.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

15.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

16.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



16.3 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

16.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

16.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras pelo telefone: (32) 3272-0521, nos dias úteis no horário das 09:00h às 16:00h.

16.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

16.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela (nome do órgão de compras) obedecida a legislação vigente.

16.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

16.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Matias Barbosa/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.11 – Faz parte deste edital:

- Anexo I – Especificação e valor estimado.
- Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.
- Anexo III – Modelo de credenciamento.
- Anexo IV – Modelo da proposta comercial.
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo VI - Modelo Declaração do conhecimento do Edital/Inteiro Teor/Fatos impeditivos
- Anexo VII – Manual de Instrução para Gerar o Arquivo Proposta Eletrônica
- Anexo VIII – Orientações gerais de participação referente a COVID-19

Simão Pereira/MG, 18 de julho de 2022.

Emerson Correa Gomes
Pregoeiro Municipal



PROCESSO nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

ANEXO A REQUISIÇÃO 116/2022
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração.

RELAÇÃO DE PRODUTOS, VALOR ESTIMADO DE GASTOS E DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
001	AGENDA DIÁRIA 2022- AGENDA COM CAPA PLÁSTICA, FECHAMENTO EM ESPIRAL , ACOMPANHADA DE BOLSA PORTA DOCUMENTO EM PP (POLIPROPILENO) MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC 60 G/M E 365 PÁGINAS	UNID	4	32,80	131,20
002	AGENDA TELEFÔNICA TIPO FICHÁRIO – COM FOLHAS SEPARADAS - TAMANHO MINIMO 19X24,5CM	UNID	4	31,46	125,84
003	AGENDINHA FEMININA COM ESPIRAL, CAPA DURA, 300PG, PRODUZIDA COM MIOLO PERSONALIZADO OFF-SET 63G/M2 , CAPA EM PAPELÃO 750G/M2 REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ 120G/M2. MEDIDA MINIMA: 18 X 14 CM	UNID	2	14,16	28,32
004	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDO – EMBORRACHADO – PACOTE COM 100 UNIDS	PCT	10	3,70	37,00
005	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS – PACOTE 100G	PCT	10	14,70	147,00
006	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO Nº 2, 5,2 X 9,4 CM. - ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	3	7,93	23,79
007	APONTADOR DE LÁPIS, METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA	UNID	30	0,68	20,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM. S/RESERVATÓRIO				
008	ARGILA EMBL DE 500G MATERIAL PARA MANUSEIO ARTESANAL, MATERIAL ATOXICO - ARGILA	PCT	10	21,93	219,30
009	ARQUIVO MORTO POLIONDAS DIMENSÕES MINIMAS 350X180X300MM (AZUL)	UNID	20	7,36	147,20
010	BALÕES DE MODELAR COMPRIDOS COLORIDOS – PACOTE COM 50 UNID. – CORES VARIADAS	PCT	70	15,36	1.075,20
011	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº7 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70	10,21	714,70
012	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº8 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70	13,36	935,20
013	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº 9 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70	13,70	959,00
014	BANDEIRINHA DO BRASIL - ESPECIFICAÇÃO MINIMA : SEM PALITO, COMPRIMENTO: 26 CM , LARGURA: 16 CM, ALTURA: 1 CM ,	UNID	70	3,36	235,20
015	BLOCO AUTOADESIVO DIMENSÕES MINIMAS 38X51MM COM 50 FOLHAS - CORES SORTIDAS	PCT	70	13,23	926,10
016	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 DE SUBSTANCIA SINTÉTICA FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA, MACIA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	20	18,63	372,60
017	CADERNO 10 MATÉRIAS EM ESPIRAL – FORMATO MINIMO 200X280MM. 200 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO – CAPA DURA.	UNID	10	21,30	213,00
018	CADERNO BROCHURA COM PAUTA (PEQUENO) – CAPA DURA 48 FOLHAS	UNID	10	4,36	43,60
019	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS GRANDE C/PAUTA CAPA DURA	UNID	10	4,23	42,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



020	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO, 96 FOLHAS, COSTURADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA LISA. FORMATO: 200MM X 275MM" (SECRETARIAS)	UNID	10	6,23	62,30
021	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS (GRANDE)	UNID	100	5,36	536,00
022	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM ESPIRAL -48 FOLHAS - CADERNO	UNID	200	7,23	1.446,00
023	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM FORMATO 140X200 C/ 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	UNID	10	4,26	42,60
024	CAIXA DE PLÁSTICO COM TAMPAS - TAMANHO MINIMO 50X30X30CM - DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	UNID	20	82,83	1.656,60
025	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA 1XAA; FUNÇÃO RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, TECLA MEMÓRIA.	UNID	5	14,63	73,15
026	CALCULADORA -ESPECIFICAÇÃO MINIMA 10 DÍGITOS GRANDES; MEMÓRIA-PORCENTAGEM - INVERSÃO DE SINAL - RAIZ QUADRADA - BATERIA E SOLAR - TECLA "+" TAMANHO GRANDE - DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 10 X 3CM (C X L X A)	UNID	2	17,63	35,26
027	CANETA CORRETIVA, CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA QUE GARENTEM MAIOR CONTROLE E FÁCIL APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE PARA CORRIGIR PEQUENOS DETALHES	UNID	10	3,35	33,50
028	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5MM) COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA LATONADO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO. - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5MM)	UNID	50	1,38	69,00
029	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA - COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3	39,10	117,30
030	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM,	CX	3	39,10	117,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDS				
031	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3	39,10	117,30
032	CANETA GEL CORES VARIADAS COM GLITTER – PONTA DE AÇO INOX -ESTOJO COM 12 CORES	CX	3	20,20	60,60
033	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPA – ESTOJO COM 12 CORES. - CANETA HIDROGRÁFICA	CX	4	8,43	33,72
034	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CX	4	19,93	79,72
035	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CX	4	19,93	79,72
036	CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – PRETO	CX	2	24,60	49,20
037	CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – VERMELHA	UNID	2	24,60	49,20
038	CARTOLINA CORES VARIADAS 150G , MEDIDA 50X66 NAS VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO, AS CORES E QUANTIDADE DE CARTOLINA POR CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO - CARTOLINA CORES VARIADAS	UNID	100	1,07	107,00
039	CARTOLINA ESPECIFICAÇÃO MINIMA 150G 50 X 66 BRANCA CARD SET PCT 10 UND	PCT	200	1,05	210,00
040	CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP1602/TN1060 - CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP1602/TN1060	UNID	10	58,96	589,60
041	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE COLORIDO	UNID	20	103,13	2.062,60
042	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE PRETO	UNID	20	83,26	1.665,20
043	CLIPS GRANDE – Nº2 – CAIXA COM 500 G UNIDS – FABRICADO COM ARAME DE AÇO	CX	20	18,76	375,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO				
044	CLIPS MÉDIO – Nº4 – CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20	18,76	375,20
045	CLIPS MÉDIO - Nº6- CAIXA COM 500 G - FABRICADO COM AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO - CLIPS	CX	20	18,76	375,20
046	CLIPS MÉDIO – Nº8– CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20	18,76	375,20
047	COLA BRANCA – 1 LITRO	LT	30	15,70	471,00
048	COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 25G, CORES DIVERSAS. - COLA COLORIDA	PCT	50	14,50	725,00
049	COLA COLORIDA SEM GLITTER 23G – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	PCT	50	14,50	725,00
050	COLA EM BASTÃO MINIMO DE 40 G , SEM SOLVENTE , ATOXICA, COM GLICERINA	UNID	50	1,73	86,50
051	COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. TIPO: LÍQUIDA/ BRANCA. PESO: 90G. - COLA LIQUIDA	UNID	50	1,63	81,50
052	COLA PARA BLOCAGEM 1KG	UNID	10	18,93	189,30
053	COLA PARA EVA DE 90G	UNID	100	8,93	893,00
054	COLA PARA ISOPOR 80G	UNID	100	8,36	836,00
055	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML	UNID	50	1,88	94,00
056	CRACHA HORIZONTAL CRISTAL COM CORDÃO EM PVC 8X12 CM PCT C/ 100 UNID	PCT	3	152,66	457,98
057	CREME UMEDECEDOR DE DEDOS , NÃO TOXICO, NÃO MACHA, EMBALAGEM COM 12G	UNID	5	3,33	16,65
058	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO EMBALAGEM PCT C/ 1 KG	PCT	3	27,96	83,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



059	ENVELOPE 24,5X17CM - PARDO	UNID	200	0,44	88,00
060	ENVELOPE 27X36CM - BRANCO	UNID	200	0,54	108,00
061	ENVELOPE 27X36CM - PARDO	UNID	200	0,52	104,00
062	ENVELOPE COM JANELA 75G 114X229 BRANCO	UNID	3000	0,44	1.320,00
063	ENVELOPE, PARDO, A4 , 24CM X 34 CM - ENVELOPE PARA CARTA GRANDE	UNID	200	0,49	98,00
064	ESTILETE LARGO, MATERIAL PLASTICO , AMARELO, LAMINA DE 18MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA - ESTILETE LARGO	UNID	50	2,36	118,00
065	ESTOJO COM DEPÓSITO E APAGADOR DE QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5MM. - ESTOJO COM DEPOSITO	UNID	2	6,36	12,72
066	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 106,36X138,1MM - PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	20	37,63	752,60
067	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 138,11X212,73MM – PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	20	37,63	752,60
068	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 59,27X85,73MM - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	20	44,30	886,00
069	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	UNID	10	2,36	23,60
070	FELTRO LISO , MEDIDA APROXIMADA DE 0,50 X 1,40 MTS. CORES VARIADAS - FELTRO LISO	UNID	100	42,83	4.283,00
071	FITA ADESIVA POLISIL 12MMX10M (CORES: VERDE LIMÃO, VERDE, LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO) – 30 UNIDS DE CADA COR	UNID	30	0,74	22,20
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 12MMX40M	UNID	10	1,44	14,40
073	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP	UNID	10	4,96	49,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	48MMX45M				
074	FITA DE CETIM 22MM X50MT , Nº 9 – CORES VARIADAS - FITA CETIM	UNID	50	34,26	1.713,00
075	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MT	UNID	30	4,70	141,00
076	FITA METALOIDE 15MMX50M CORES VARIADAS	UNID	50	10,45	522,50
077	FITILHO 5MMX50M – CORES VARIADAS	UNID	100	3,56	356,00
078	FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	UNID	50	3,93	196,50
079	FOLHA DE CORTIÇA 900 X 600 CM X 1MM DE EXPESSURA - FOLHA DE CORTIÇA	UNID	20	73,83	1.476,60
080	FOLHA EVA 60CM X 40CM X 2MM – CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, ROXO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO , AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, PCT COM 5 FOLHAS - FOLHA EVA	PCT	100	10,45	1.045,00
081	FOLHAS PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 UNIDADES	PCT	20	146,16	2.923,20
082	GIZ DE CERA GRANDE – MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES	CX	50	4,70	235,00
083	GLITTER – CORES VARIADAS – POTE COM 5G	UNID	50	1,73	86,50
084	GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO– PARA GRAMPOS 8MM, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL - GRAMPEADOR DE PAREDE	UNID	3	45,33	135,99
085	GRAMPEADOR GRANDE,BASE: 15,5 CM, ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO, CAPACIDADE: 50 FOLHAS UTILIZA GRAMPOS: 26/6,24/6,24/8 - GRAMPEADOR GRANDE	UNID	3	105,33	315,99
086	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6).	UNID	5	32,83	164,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



087	GRAMPO 8MM PARA GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO, CAIXA COM 1000 UNID	UNID	5	17,93	89,65
088	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6-GALVANIZADO CX C/5000UNID , COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	10	6,36	63,60
089	GUILHOTINA 46 CM TAMANHO A3, CAPACIDADE MINIMA DE 5 FOLHAS , CORTE 460MM	UNID	2	375,66	751,32
090	LAPIS DE COR INTEIRO – ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL – CAIXA COM 12 UNIDS. - LAPIS DE COR INTEIRO	CX	50	5,36	268,00
091	LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 CORES - LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	14,76	738,00
092	LAPIS PRETO N2 MACIO, RESISTENTE SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL . CAIXA COM 144 UNIDS.	CX	20	38,16	763,20
093	LIQUIDO LIMPA TELA COMPUTADOR 100ML, DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 (UMA) FLANELA	KIT	5	36,46	182,30
094	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA 206X300MM 56 G/M2 COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	UNID	20	20,96	419,20
095	LIVRO (DIÁRIO) DA SECRETARIA - LIVRO DA SECRETARIA	UNID	3	38,16	114,48
096	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FLS., CAPA DURA E NUMERAÇÃO DE PÁG., MED. APROX. 160MM X 220MM	UNID	3	18,30	54,90
097	LIXA D'ÁGUA PARA LIXAR PAREDE 22,5X27,5CM	UNID	30	1,18	35,40
098	MASSA DE MODELAR 180G- COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	5,36	268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



099	MASSA DE MODELAR CERA C/ 6 CORES - BAIXA OLEOSIDADE. -CORES VIVAS E MISCÍVEIS. -PRODUTO ATÓXICO. -TEXTURA MACIA. -REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM CONTAT	CX	50	3,36	168,00
100	MASSA PARA BISCUIT – ENCOLHIMENTO MÍNIMO, ANTI RACHADURA E ANTI MOFO – PACOTE 1KG – CORES VARIADAS	PCT	50	28,93	1.446,50
101	PALITO/ESPETO PARA CHURRASCO EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES MEDIDA MINIMA DE 4X250MM	PCT	50	7,73	386,50
102	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES	PCT	50	7,36	368,00
103	PAPEL A4 COLORIDO – PACOTE COM 100 FOLHAS – CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA – A QUANTIDADE E CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	PCT	50	7,08	354,00
104	PAPEL ALMAÇO DO TIPO QUADRICULADO, BLOCO COM 50 FOLHAS - PAPEL QUADRICULADO	PCT	20	16,33	326,60
105	PAPEL BRILHO GLOSSY FOTOGRÁFICO A4 150G COM 10 FOLHAS	PCT	50	30,63	1.531,50
106	PAPEL CAMURÇA (COLORIDO) MEDIDA: 40X60CM - CORES DEFINIDAS NO PEDIDO DO REQUISITANTE - PAPEL CAMURÇA	UNID	50	0,95	47,50
107	PAPEL CANSON FORMATO A4 – PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	30	28,63	858,90
108	PAPEL CARBONO A4 - PRETO 22G 210X297MM PCT 100 UNID	PCT	50	29,83	1.491,50
109	PAPEL CARTÃO – CORES VARIADAS CORES DEFINIDAS PELO DEMANDANTE 48X66 CM - PAPEL CARTAO	UNID	70	0,98	68,60
110	PAPEL CELOFANE 79X89CM CORES VARIADAS - PAPEL CELOFANE	UNID	70	1,70	119,00
111	PAPEL COLORIDO (TIPO FILIPINHO) A4 – PACOTE COM 45 FOLHAS	PCT	30	7,86	235,80
112	PAPEL COLOR SET – FOLHAS 120G - CORES VARIADAS	UNID	50	0,98	49,00
113	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE , MEDIDA MINIMA-ROLO COM 25 M X 45 - PAPEL	UNID	5	94,16	470,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CONTACT				
114	PAPEL CREPOM (COLORIDO) MEDIDA MINIMA 0,48 X2M- CORES VERDE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, AMARELO	UNID	100	0,93	93,00
115	PAPEL ESPECIAL TIPO OFF PAPER A4 210MMX 297MM TEXTURA (GRANITO) COR GREEN , NATURAL E AREIA, PCT COM 50 UNIDADES, 10 PCT DE CADA COR	PCT	30	18,13	543,90
116	PAPEL KRAFT PARDO, FOLHA COM 80CM LARGURA.	M	30	1,25	37,50
117	PAPEL LAMINADO, TAMANHO APROXIMADO DE 48CM X 60CM - COR DIVERSAS, SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO DA SECRETARIA.	UNID	30	0,98	29,40
118	PAPEL OFÍCIO 2 – 216X330MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 5 PACOTES	CX	10	407,50	4.075,00
119	PAPEL OFÍCIO A4 - 210X297MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 PACOTES	CX	50	297,33	14.866,50
120	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR AZUL – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	25,46	254,60
121	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR BRANCO – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	18,80	188,00
122	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR CINZA – PACOTE COM 100 FOLHAS - 210X297MM	PCT	10	18,80	188,00
123	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR PALHA – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	18,80	188,00
124	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR SALMÃO – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	18,80	188,00
125	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR VERDE – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	18,80	188,00
126	PASTA AZ OFICIO LARGO – TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA M PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA E ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO	UNID	30	24,43	732,90
127	PASTA BAILARINA TRANSPARENTE (COM	UNID	20	3,73	74,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PRESILHA)				
128	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	UNID	10	17,36	173,60
129	PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE 40MM	UNID	100	6,58	658,00
130	PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO	UNID	100	3,76	376,00
131	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR BRANCA	UNID	100	3,73	373,00
132	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR PRETA	UNID	100	3,70	370,00
133	PASTA DE PAPELÃO COM ABA, ELÁSTICO E PLASTIFICADA – COR PRETA	UNID	100	3,66	366,00
134	PASTA POLIONDA 3,5CM DE ALTURA – COR AZUL	UNID	100	5,73	573,00
135	PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÕES , TAMANHO A4 - COR AZUL	UNID	10	28,60	286,00
136	PASTA SUSPENSÁVEL EM POLIPROPILENO PRETA 36 X 24CM , PARA ARQUIVO DE AÇO VISORES E ETIQUETAS , ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	UNID	150	1,88	282,00
137	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS EM FERRO FUNDIDO – TAMANHO GRANDE – PARA 35 A 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES. - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	UNID	3	38,66	115,98
138	PILHA PALITO RECARREGÁVEL 900MAH NH AAA- EMBALAGEM COM 4 UNID. PRODUTO UTILIZADOS EM APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E OUTROS	PCT	20	13,80	276,00
139	PILHA, TAMANHO MÉDIO , MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO,SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNID	PCT	20	6,86	137,20
140	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO A A A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO,SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT.	PCT	20	3,36	67,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	COM 2 UNID.				
141	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	20	3,65	73,00
142	PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10	17,76	177,60
143	PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10	17,76	177,60
144	PINCEL ATÔMICO VERDE – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10	17,76	177,60
145	PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10	17,76	177,60
146	PINCEL PARA DESENHO, Nº 08, COM CABO VERMELHO.	UNID	20	2,36	47,20
147	PINCEL PARA PINTURA NRO. 10 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30	2,75	82,50
148	PINCEL PARA PINTURA NRO. 12 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30	2,96	88,80
149	PINCEL PARA PINTURA NRO. 2 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E	UNID	30	1,90	57,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	FORMATO CHATO (AMARELINHO)				
150	PINCEL PARA PINTURA NRO. 4 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30	2,00	60,00
151	PINCEL PARA PINTURA NRO. 6 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30	2,08	62,40
152	PINCEL PARA PINTURA NRO. 8 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30	2,20	66,00
153	PISTOLA PARA COLA QUENTE – 15 WATTS BIVOLT	UNID	30	18,10	543,00
154	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE , NO MINIMO 40W - BILVOLT - MATERIAL RESISTENTE, PARA COLAR DIVERSOS PRODUTOS.	UNID	20	145,50	2.910,00
155	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM. - 100X50CM - PLACA DE ISOPOR	UNID	30	3,39	101,70
156	PORTA LÁPIS P/ESCRITORIO C/3 REPARTIÇÕES TRANSPARENTE	UNID	30	12,88	386,40
157	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO NO FORMATO OFÍCIO. POSSUI RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. ESPECIFICAÇÕES PRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIO COR: CRISTAL MEDIDAS: 235 X 160 X 40 MM	UNID	30	18,21	546,30
158	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COR:PRETO EMBL COM 12 UNID - PRENDEDOR DE PAPEL	CX	10	10,45	104,50
159	QUADRO BRANCO 90X120CM. CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL	UNID	5	137,33	686,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



160	QUADRO DE FLANELÓGRAFO RETANGULAR FELTRO VERDE 120CM X 90CM X 2 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO. A MEDIDA PODERÁ SER SUPERIOR APROXIMADA.	UNID	2	133,83	267,66
161	REFIL PARA COLA QUENTE (FINO) – EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100	62,96	6.296,00
162	REFIL PARA COLA QUENTE (GROSSO) – EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100	62,96	6.296,00
163	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL NÃO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE - REGUA	UNID	30	0,96	28,80
164	RELOGIO DE PAREDE 26CM , PLÁSTICO BRANCO, DEVERÁ ACOMPANHAR PILHA AA, DIMENSÕES MINIMAS 26,5 X 26,5 X 4 CM , GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO, COR: BRANCO OU PRETO	UNID	3	20,96	62,88
165	ROLOS DE BARBANTE – FIO DE ALGODÃO 100% RETORCIDO – 4/8 200G	UNID	50	7,36	368,00
166	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DIMENSÃO 240 X 320MM, ESPESSURA DE 0,06MM COM 4 FUROS, • IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE FOLHAS EM FORMATO OFICIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	95,83	958,30
167	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DIMENSÃO 240 X 320MM, ESPESSURA DE 0,12MM COM 4 FUROS, • IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE FOLHAS EM FORMATO OFICIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	98,99	989,90
168	SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4X23CM - C/100 UNID	PCT	5	5,36	26,8
169	SUORTE DE MONITOR EM MADEIRA OU MDF, COM DUAS OU TRÊS GAVETAS, CORES PRETO E/OU BRANCO, MEDIDAS MINIMAS DE 26X39X12 CM	UNID	5	152,83	764,15
170	SUORTE PARA GABINETE/CPU, COM RODINHAS, NA CORES PRETO OU BRANCO, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 22,5CM.	UNID	5	86,16	430,80
171	TACHA PARA QUADRO TIPO PERCEVEJO PARA USO EM CORTINA, PCT C/100 UNID	PCT	10	3,36	33,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



172	TESOURA DOMÉSTICA 8" 24CM – CABO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	10	9,76	97,60
173	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX- C BOM CORTE, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMINCO. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA C 24 UNIDADES	CX	2	92,46	184,92
174	TESOURA GRANDE, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA USO GERAL , EXTRA CORTE	UNID	20	9,43	188,60
175	TESOURA PARA PICOTAR, LINHA LEVE, CABO PLÁSTICO PRETO, COM ARO ALONGADO. LÂMINAS EM ZIG-ZAG QUE EVITAM QUE O TECIDO CORTADO DESFIE. MATERIAL: CABO EM	UNID	10	66,16	661,60
176	TINTA ACRÍLICA 250ML - ACRÍLICA PARA TELAS E TRABALHOS ARTÍSTICOS EM CARTÃO, PAPELÃO OU OUTRAS SUPERFÍCIES PREPARADAS COM BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, GESSO ACRÍLICO OU PASTA PARA MODELAGEM ACRILEX-CORES VARIADAS	UNID	100	5,33	533,00
177	TINTA GUACHE-CAIXA COM 6 UNDS. DE CORES- COM 250ML - PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL E AGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, AGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL - COM 250ML CADA POTE-PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL	CX	100	18,11	1.811,00
178	TINTA PARA CARIMBO – COR AZUL – 40ML	UNID	5	5,45	27,25
179	TINTA PARA CARIMBO – COR PRETA – 40ML	UNID	5	5,45	27,25
180	TINTA PINTA CARA CORES VARIADAS – KIT COM 10 UNIDS DE 4G CADA	CX	10	24,80	248,00
181	TNT CORES VARIADAS – VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO E ETC. – ROLO COM 50 METROS	UNID	20	133,83	2.676,60
				TOTAL GERAL	106.670,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



1.1- Valor Estimado de Gastos: **R\$ 106.670,80 (cento e seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)**

1.2 - Dotação orçamentária: Despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº.: **3.3.90.30.00.2.05.01.08.244.0006.2.0129 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS**

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica- a futura e eventual aquisição de material de escritório e expediente, de forma parcelada, para atender as demandas da secretaria de Assistência Social do município de Simão Pereira-MG.

3- DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR (ES)

3.1 - Fornecer o objeto licitado de acordo com a demanda da Prefeitura de Simão Pereira, estando essa livre para solicitar o mesmo em qualquer quantidade, **não havendo o que se falar em quantidade mínima de aquisição por solicitação.**

3.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos Produtos.

3.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços.

4- DA FORMA DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

4.1 - Todos os produtos deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como, deverão ser apresentados em embalagens adequadas. O prazo de validade mínimo do produto deverá ser de no mínimo 90 dias da data da entrega para perecíveis ou de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.

4.2 - O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo fornecedor da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento).

4.3 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO através da seguinte servidora: Vanessa Andrade dos Santos – Secretária de Assistência Social – inscrita no CPF de nº 029.541.496-04, ou por outro servidor por este designado, que entre outras, terão a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

4.4 - Somente será autorizado ao Detentor do Registro de preços a emissão da Nota Fiscal Eletrônica ou da Fatura, após entrega, análise e aprovação das entregas, atestado pelo fiscal do contrato, responsável pelo setor competente.

4.5 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a entrega do da Nota Fiscal Eletrônica, em duas vias, ou a Fatura, no setor contábil.

PREPARADO POR EM:

18/07/2022

Vanessa Andrade Santos

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na rua _____,
(Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no presente edital, do PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022
para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na rua _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante a (nome da entidade contratante), no PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Nome do município), _____ de _____ de 2022.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

ANEXO IV
MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: _____

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

Ao Município de Simão Pereira

A/C: Sr. Pregoeiro

A empresa _____, com sede na rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse (nome da entidade contratante) o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
001	AGENDA DIÁRIA 2022- AGENDA COM CAPA PLÁSTICA, FECHAMENTO EM ESPIRAL , ACOMPANHADA DE BOLSA PORTA DOCUMENTO EM PP (POLIPROPILENO) MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC 60 G/M E 365 PÁGINAS	UNID	4			
002	AGENDA TELEFÔNICA TIPO FICHÁRIO – COM FOLHAS SEPARADAS - TAMANHO MINIMO 19X24,5CM	UNID	4			
003	AGENDINHA FEMININA COM ESPIRAL, CAPA DURA, 300PG, PRODUZIDA COM MIOLO PERSONALIZADO OFF-SET 63G/M2 , CAPA EM PAPELÃO 750G/M2 REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ 120G/M2. MEDIDA MINIMA: 18 X 14 CM	UNID	2			
004	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDO – EMBORRACHADO – PACOTE COM 100 UNIDS	PCT	10			
005	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS – PACOTE 100G	PCT	10			
006	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO Nº 2, 5,2 X 9,4 CM. - ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



007	APONTADOR DE LÁPIS, METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM. S/RESERVATÓRIO	UNID	30			
008	ARGILA EMBL DE 500G MATERIAL PARA MANUSEIO ARTESANAL, MATERIAL ATOXICO - ARGILA	PCT	10			
009	ARQUIVO MORTO POLIONDAS DIMENSÕES MINIMAS 350X180X300MM (AZUL)	UNID	20			
010	BALÕES DE MODELAR COMPRIDOS COLORIDOS – PACOTE COM 50 UNID. – CORES VARIADAS	PCT	70			
011	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº7 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70			
012	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº8 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70			
013	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº 9 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70			
014	BANDEIRINHA DO BRASIL - ESPECIFICAÇÃO MINIMA : SEM PALITO, COMPRIMENTO: 26 CM , LARGURA: 16 CM, ALTURA: 1 CM ,	UNID	70			
015	BLOCO AUTOADESIVO DIMENSÕES MINIMAS 38X51MM COM 50 FOLHAS - CORES SORTIDAS	PCT	70			
016	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 DE SUBSTANCIA SINTÉTICA FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA, MACIA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	20			
017	CADERNO 10 MATÉRIAS EM ESPIRAL – FORMATO MINIMO 200X280MM. 200 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO –	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CAPA DURA.					
018	CADERNO BROCHURA COM PAUTA (PEQUENO) – CAPA DURA 48 FOLHAS	UNID	10			
019	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS GRANDE C/PAUTA CAPA DURA	UNID	10			
020	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO, 96 FOLHAS, COSTURADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA LISA. FORMATO: 200MM X 275MM" (SECRETARIAS)	UNID	10			
021	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS (GRANDE)	UNID	100			
022	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM ESPIRAL -48 FOLHAS - CADERNO	UNID	200			
023	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM FORMATO 140X200 C/ 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	UNID	10			
024	CAIXA DE PLÁSTICO COM TAMPAS – TAMANHO MINIMO 50X30X30CM – DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	UNID	20			
025	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA 1XAA; FUNÇÃO RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, TECLA MEMÓRIA.	UNID	5			
026	CALCULADORA -ESPECIFICAÇÃO MINIMA 10 DÍGITOS GRANDES; MEMÓRIA- PORCENTAGEM - INVERSÃO DE SINAL - RAIZ QUADRADA - BATERIA E SOLAR - TECLA “+” TAMANHO GRANDE – DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 10 X 3CM (C X L X A)	UNID	2			
027	CANETA CORRETIVA, CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA QUE GARENTEM MAIOR CONTROLE E FÁCIL APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE PARA CORRIGIR PEQUENOS DETALHES	UNID	10			
028	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5MM) COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SOLVENTES, PONTA LATONADO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO. - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5MM)					
029	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA - COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3			
030	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3			
031	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3			
032	CANETA GEL CORES VARIADAS COM GLITTER – PONTA DE AÇO INOX - ESTOJO COM 12 CORES	CX	3			
033	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPÁ – ESTOJO COM 12 CORES. - CANETA HIDROGRÁFICA	CX	4			
034	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CX	4			
035	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CX	4			
036	CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – PRETO	CX	2			
037	CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – VERMELHA	UNID	2			
038	CARTOLINA CORES VARIADAS 150G , MEDIDA 50X66 NAS VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO, AS CORES E QUANTIDADE DE CARTOLINA POR CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO - CARTOLINA CORES VARIADAS	UNID	100			
039	CARTOLINA ESPECIFICAÇÃO MINIMA	PCT	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	150G 50 X 66 BRANCA CARD SET PCT 10 UND					
040	CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP1602/TN1060 - CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP1602/TN1060	UNID	10			
041	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE COLORIDO	UNID	20			
042	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE PRETO	UNID	20			
043	CLIPS GRANDE – Nº2 – CAIXA COM 500 G UNIDS – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20			
044	CLIPS MÉDIO – Nº4 – CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20			
045	CLIPS MÉDIO - Nº6- CAIXA COM 500 G - FABRICADO COM AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO - CLIPS	CX	20			
046	CLIPS MÉDIO – Nº8– CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20			
047	COLA BRANCA – 1 LITRO	LT	30			
048	COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 25G, CORES DIVERSAS. - COLA COLORIDA	PCT	50			
049	COLA COLORIDA SEM GLITTER 23G – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	PCT	50			
050	COLA EM BASTÃO MINIMO DE 40 G , SEM SOLVENTE , ATOXICA, COM GLICERINA	UNID	50			
051	COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. TIPO: LÍQUIDA/ BRANCA. PESO: 90G. - COLA LIQUIDA	UNID	50			
052	COLA PARA BLOCAGEM 1KG	UNID	10			
053	COLA PARA EVA DE 90G	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



054	COLA PARA ISOPOR 80G	UNID	100			
055	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML	UNID	50			
056	CRACHA HORIZONTAL CRISTAL COM CORDÃO EM PVC 8X12 CM PCT C/ 100 UNID	PCT	3			
057	CREME UMEDECEDOR DE DEDOS , NÃO TOXICO, NÃO MACHA, EMBALAGEM COM 12G	UNID	5			
058	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO EMBALAGEM PCT C/ 1 KG	PCT	3			
059	ENVELOPE 24,5X17CM - PARDO	UNID	200			
060	ENVELOPE 27X36CM - BRANCO	UNID	200			
061	ENVELOPE 27X36CM - PARDO	UNID	200			
062	ENVELOPE COM JANELA 75G 114X229 BRANCO	UNID	3000			
063	ENVELOPE, PARDO, A4 , 24CM X 34 CM - ENVELOPE PARA CARTA GRANDE	UNID	200			
064	ESTILETE LARGO, MATERIAL PLASTICO , AMARELO, LAMINA DE 18MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA - ESTILETE LARGO	UNID	50			
065	ESTOJO COM DEPÓSITO E APAGADOR DE QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5MM. - ESTOJO COM DEPOSITO	UNID	2			
066	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 106,36X138,1MM - PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	20			
067	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 138,11X212,73MM – PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	20			
068	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 59,27X85,73MM - PACOTE	PCT	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	COM 50 FOLHAS					
069	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	UNID	10			
070	FILTRO LISO , MEDIDA APROXIMADA DE 0,50 X 1,40 MTS. CORES VARIADAS - FELTRO LISO	UNID	100			
071	FITA ADESIVA POLISIL 12MMX10M (CORES: VERDE LIMÃO, VERDE, LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO) – 30 UNIDS DE CADA COR	UNID	30			
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 12MMX40M	UNID	10			
073	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 48MMX45M	UNID	10			
074	FITA DE CETIM 22MM X50MT , Nº 9 – CORES VARIADAS - FITA CETIM	UNID	50			
075	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MT	UNID	30			
076	FITA METALOIDE 15MMX50M CORES VARIADAS	UNID	50			
077	FITILHO 5MMX50M – CORES VARIADAS	UNID	100			
078	FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	UNID	50			
079	FOLHA DE CORTIÇA 900 X 600 CM X 1MM DE EXPESSURA - FOLHA DE CORTIÇA	UNID	20			
080	FOLHA EVA 60CM X 40CM X 2MM – CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, ROXO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO , AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, PCT COM 5 FOLHAS - FOLHA EVA	PCT	100			
081	FOLHAS PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 UNIDADES	PCT	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



082	GIZ DE CERA GRANDE – MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES	CX	50			
083	GLITTER – CORES VARIADAS – POTE COM 5G	UNID	50			
084	GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO– PARA GRAMPOS 8MM, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL - GRAMPEADOR DE PAREDE	UNID	3			
085	GRAMPEADOR GRANDE,BASE: 15,5 CM, ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO, CAPACIDADE: 50 FOLHAS UTILIZA GRAMPOS: 26/6,24/6,24/8 - GRAMPEADOR GRANDE	UNID	3			
086	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6).	UNID	5			
087	GRAMPO 8MM PARA GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO, CAIXA COM 1000 UNID	UNID	5			
088	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6- GALVANIZADO CX C/5000UNID , COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	10			
089	GUILHOTINA 46 CM TAMANHO A3, CAPACIDADE MINIMA DE 5 FOLHAS , CORTE 460MM	UNID	2			
090	LAPIS DE COR INTEIRO – ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL – CAIXA COM 12 UNIDS. - LAPIS DE COR INTEIRO	CX	50			
091	LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 CORES - LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50			
092	LAPIS PRETO N2 MACIO, RESISTENTE	CX	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL . CAIXA COM 144 UNIDS.					
093	LIQUIDO LIMPA TELA COMPUTADOR 100ML, DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 (UMA) FLANELA	KIT	5			
094	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA 206X300MM 56 G/M2 COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	UNID	20			
095	LIVRO (DIÁRIO) DA SECRETARIA - LIVRO DA SECRETARIA	UNID	3			
096	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FLS., CAPA DURA E NUMERAÇÃO DE PÁG., MED. APROX. 160MM X 220MM	UNID	3			
097	LIXA D'ÁGUA PARA LIXAR PAREDE 22,5X27,5CM	UNID	30			
098	MASSA DE MODELAR 180G-COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50			
099	MASSA DE MODELAR CERA C/ 6 CORES - BAIXA OLEOSIDADE. -CORES VIVAS E MISCÍVEIS. -PRODUTO ATÓXICO. -TEXTURA MACIA. -REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM CONTAT	CX	50			
100	MASSA PARA BISCUIT - ENCOLHIMENTO MÍNIMO, ANTI RACHADURA E ANTI MOFO - PACOTE 1KG - CORES VARIADAS	PCT	50			
101	PALITO/ESPETO PARA CHURRASCO EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES MEDIDA MINIMA DE 4X250MM	PCT	50			
102	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES	PCT	50			
103	PAPEL A4 COLORIDO - PACOTE COM	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	100 FOLHAS – CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA – A QUANTIDADE E CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO					
104	PAPEL ALMAÇO DO TIPO QUADRICULADO, BLOCO COM 50 FOLHAS - PAPEL QUADRICULADO	PCT	20			
105	PAPEL BRILHO GLOSSY FOTOGRÁFICO A4 150G COM 10 FOLHAS	PCT	50			
106	PAPEL CAMURÇA (COLORIDO) MEDIDA: 40X60CM - CORES DEFINIDAS NO PEDIDO DO REQUISITANTE - PAPEL CAMURÇA	UNID	50			
107	PAPEL CANSON FORMATO A4 – PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	30			
108	PAPEL CARBONO A4 - PRETO 22G 210X297MM PCT 100 UNID	PCT	50			
109	PAPEL CARTÃO – CORES VARIADAS CORES DEFINIDAS PELO DEMANDANTE 48X66 CM - PAPEL CARTAO	UNID	70			
110	PAPEL CELOFANE 79X89CM CORES VARIADAS - PAPEL CELOFANE	UNID	70			
111	PAPEL COLORIDO (TIPO FILIPINHO) A4 – PACOTE COM 45 FOLHAS	PCT	30			
112	PAPEL COLOR SET – FOLHAS 120G - CORES VARIADAS	UNID	50			
113	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE , MEDIDA MINIMA-ROLO COM 25 M X 45 - PAPEL CONTACT	UNID	5			
114	PAPEL CREPOM (COLORIDO) MEDIDA MINIMA 0,48 X2M- CORES VERDE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, AMARELO	UNID	100			
115	PAPEL ESPECIAL TIPO OFF PAPER A4 210MMX 297MM TEXTURA (GRANITO) COR GREEN , NATURAL E AREIA, PCT COM 50 UNIDADES, 10 PCT DE CADA COR	PCT	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



116	PAPEL KRAFT PARDO, FOLHA COM 80CM LARGURA.	M	30			
117	PAPEL LAMINADO, TAMANHO APROXIMADO DE 48CM X 60CM - COR DIVERSAS, SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO DA SECRETARIA.	UNID	30			
118	PAPEL OFÍCIO 2 – 216X330MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 5 PACOTES	CX	10			
119	PAPEL OFÍCIO A4 - 210X297MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 PACOTES	CX	50			
120	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR AZUL – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
121	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR BRANCO – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
122	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR CINZA – PACOTE COM 100 FOLHAS - 210X297MM	PCT	10			
123	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR PALHA – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
124	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR SALMÃO – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
125	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR VERDE – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
126	PASTA AZ OFICIO LARGO – TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA M PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA E ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO	UNID	30			
127	PASTA BAILARINA TRANSPARENTE (COM PRESILHA)	UNID	20			
128	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	UNID	10			
129	PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE 40MM	UNID	100			
130	PASTA COM ABA ELASTICA	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	TRANSPARENTE FINA OFICIO					
131	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR BRANCA	UNID	100			
132	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR PRETA	UNID	100			
133	PASTA DE PAPELÃO COM ABA, ELÁSTICO E PLASTIFICADA – COR PRETA	UNID	100			
134	PASTA POLIONDA 3,5CM DE ALTURA – COR AZUL	UNID	100			
135	PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÕES , TAMANHO A4 - COR AZUL	UNID	10			
136	PASTA SUSPensa EM POLIPROPILENO PRETA 36 X 24CM , PARA ARQUIVO DE AÇO VISORES E ETIQUETAS , ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	UNID	150			
137	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS EM FERRO FUNDIDO – TAMANHO GRANDE – PARA 35 A 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES. - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	UNID	3			
138	PILHA PALITO RECARREGÁVEL 900MAH NH AAA- EMBALAGEM COM 4 UNID. PRODUTO UTILIZADOS EM APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E OUTROS	PCT	20			
139	PILHA, TAMANHO MÉDIO , MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO,SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNID	PCT	20			
140	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO A A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO,SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT. COM 2 UNID.	PCT	20			
141	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO,SISTEMA	PCT	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNIDADES					
142	PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			
143	PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			
144	PINCEL ATÔMICO VERDE – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			
145	PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			
146	PINCEL PARA DESENHO, Nº 08, COM CABO VERMELHO.	UNID	20			
147	PINCEL PARA PINTURA NRO. 10 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
148	PINCEL PARA PINTURA NRO. 12 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	(AMARELINHO)					
149	PINCEL PARA PINTURA NRO. 2 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
150	PINCEL PARA PINTURA NRO. 4 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
151	PINCEL PARA PINTURA NRO. 6 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
152	PINCEL PARA PINTURA NRO. 8 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
153	PISTOLA PARA COLA QUENTE – 15 WATTS BIVOLT	UNID	30			
154	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE , NO MINIMO 40W - BILVOLT - MATERIAL RESISTENTE, PARA COLAR DIVERSOS PRODUTOS.	UNID	20			
155	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM. -100X50CM - PLACA DE ISOPOR	UNID	30			
156	PORTA LÁPIS P/ESCRITORIO C/3 REPARTIÇÕES TRANSPARENTE	UNID	30			
157	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO NO FORMATO OFÍCIO. POSSUI RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. ESPECIFICAÇÕES PRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIO COR: CRISTAL MEDIDAS: 235 X 160 X 40 MM	UNID	30			
158	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COR:PRETO EMBL COM 12 UNID - PRENDEDOR DE PAPEL	CX	10			
159	QUADRO BRANCO 90X120CM. CONFECCIONADO COM LAMINADO	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL					
160	QUADRO DE FLANELÓGRAFO RETANGULAR FELTRO VERDE 120CM X 90CM X 2 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO. A MEDIDA PODERÁ SER SUPERIOR APROXIMADA.	UNID	2			
161	REFIL PARA COLA QUENTE (FINO) – EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100			
162	REFIL PARA COLA QUENTE (GROSSO) – EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100			
163	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL NÃO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE - REGUA	UNID	30			
164	RELOGIO DE PAREDE 26CM , PLÁSTICO BRANCO, DEVERÁ ACOMPANHAR PILHA AA, DIMENSÕES MINIMAS 26,5 X 26,5 X 4 CM , GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO, COR: BRANCO OU PRETO	UNID	3			
165	ROLOS DE BARBANTE – FIO DE ALGODÃO 100% RETORCIDO – 4/8 200G	UNID	50			
166	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DIMENSÃO 240 X 320MM, ESPESSURA DE 0,06MM COM 4 FUROS, • IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE FOLHAS EM FORMATO OFICIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			
167	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DIMENSÃO 240 X 320MM, ESPESSURA DE 0,12MM COM 4 FUROS, • IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE FOLHAS EM FORMATO OFICIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



168	SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4X23CM - C/100 UNID	PCT	5			
169	SUORTE DE MONITOR EM MADEIRA OU MDF, COM DUAS OU TRÊS GAVETAS, CORES PRETO E/OU BRANCO, MEDIDAS MINIMAS DE 26X39X12 CM	UNID	5			
170	SUORTE PARA GABINETE/CPU, COM RODINHAS, NA CORES PRETO OU BRANCO, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 22,5CM.	UNID	5			
171	TACHA PARA QUADRO TIPO PERCEVEJO PARA USO EM CORTINA, PCT C/100 UNID	PCT	10			
172	TESOURA DOMÉSTICA 8" 24CM – CABO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	10			
173	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX- C BOM CORTE, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMINCO. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA C 24 UNIDADES	CX	2			
174	TESOURA GRANDE, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA USO GERAL , EXTRA CORTE	UNID	20			
175	TESOURA PARA PICOTAR, LINHA LEVE, CABO PLÁSTICO PRETO, COM ARO ALONGADO. LÂMINAS EM ZIG-ZAG QUE EVITAM QUE O TECIDO CORTADO DESFIE. MATERIAL: CABO EM	UNID	10			
176	TINTA ACRÍLICA 250ML - ACRÍLICA PARA TELAS E TRABALHOS ARTÍSTICOS EM CARTÃO, PAPELÃO OU OUTRAS SUPERFÍCIES PREPARADAS COM BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, GESSO ACRÍLICO OU PASTA PARA MODELAGEM ACRILEX-CORES VARIADAS	UNID	100			
177	TINTA GUACHE-CAIXA COM 6 UNDS. DE CORES- COM 250ML - PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLUVEL E AGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, AGUA, CARGA MINERAL E	CX	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL - COM 250ML CADA POTE- PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL					
178	TINTA PARA CARIMBO – COR AZUL – 40ML	UNID	5			
179	TINTA PARA CARIMBO – COR PRETA – 40ML	UNID	5			
180	TINTA PINTA CARA CORES VARIADAS – KIT COM 10 UNIDS DE 4G CADA	CX	10			
181	TNT CORES VARIADAS – VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO E ETC. – ROLO COM 50 METROS	UNID	20			
					TOTAL GERAL	

Validade da proposta: _____ (_____) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante legal do proponente: _____



PROCESSO N.º 116/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO ----/----/2022
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022 NA FORMA DE
REGISTRO DE PREÇOS 047/2022

ANEXO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022
PROCESSO nº 116//2022

VALIDADE: da 12 (doze) meses após data da assinatura

O Município de Simão Pereira, neste ato representado pela Sr. Prefeito, David Carvalho Pimenta, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR e a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022, conforme consta do processo administrativo próprio nº 057/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vir. Unit.	Vir. Tot.
001	AGENDA DIÁRIA 2022- AGENDA COM CAPA PLÁSTICA, FECHAMENTO EM ESPIRAL , ACOMPANHADA DE BOLSA PORTA DOCUMENTO EM PP (POLIPROPILENO) MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC 60 G/M E 365 PÁGINAS	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



002	AGENDA TELEFÔNICA TIPO FICHÁRIO – COM FOLHAS SEPARADAS - TAMANHO MINIMO 19X24,5CM	UNID	4			
003	AGENDINHA FEMININA COM ESPIRAL, CAPA DURA, 300PG, PRODUZIDA COM MIOLO PERSONALIZADO OFF-SET 63G/M2 , CAPA EM PAPELÃO 750G/M2 REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ 120G/M2. MEDIDA MINIMA: 18 X 14 CM	UNID	2			
004	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDO – EMBORRACHADO – PACOTE COM 100 UNIDS	PCT	10			
005	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS – PACOTE 100G	PCT	10			
006	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO Nº 2, 5,2 X 9,4 CM. - ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	3			
007	APONTADOR DE LÁPIS, METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM. S/RESERVATÓRIO	UNID	30			
008	ARGILA EMBL DE 500G MATERIAL PARA MANUSEIO ARTESANAL, MATERIAL ATOXICO - ARGILA	PCT	10			
009	ARQUIVO MORTO POLIONDAS DIMENSÕES MINIMAS 350X180X300MM (AZUL)	UNID	20			
010	BALÕES DE MODELAR COMPRIDOS COLORIDOS – PACOTE COM 50 UNID. – CORES VARIADAS	PCT	70			
011	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº7 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70			
012	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº8 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PCT	70			
013	BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM	PCT	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	50 – Nº 9 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)					
014	BANDEIRINHA DO BRASIL - ESPECIFICAÇÃO MINIMA : SEM PALITO, COMPRIMENTO: 26 CM , LARGURA: 16 CM, ALTURA: 1 CM ,	UNID	70			
015	BLOCO AUTOADESIVO DIMENSÕES MINIMAS 38X51MM COM 50 FOLHAS - CORES SORTIDAS	PCT	70			
016	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 DE SUBSTANCIA SINTÉTICA FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA, MACIA CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	20			
017	CADERNO 10 MATÉRIAS EM ESPIRAL – FORMATO MINIMO 200X280MM. 200 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO – CAPA DURA.	UNID	10			
018	CADERNO BROCHURA COM PAUTA (PEQUENO) – CAPA DURA 48 FOLHAS	UNID	10			
019	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS GRANDE C/PAUTA CAPA DURA	UNID	10			
020	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO, 96 FOLHAS, COSTURADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA LISA. FORMATO: 200MM X 275MM" (SECRETARIAS)	UNID	10			
021	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS (GRANDE)	UNID	100			
022	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM ESPIRAL -48 FOLHAS - CADERNO	UNID	200			
023	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM FORMATO 140X200 C/ 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	UNID	10			
024	CAIXA DE PLÁSTICO COM TAMPAS – TAMANHO MINIMO 50X30X30CM – DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	UNID	20			
025	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA 1XAA; FUNÇÃO RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, TECLA	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	MEMÓRIA.					
026	CALCULADORA -ESPECIFICAÇÃO MINIMA 10 DÍGITOS GRANDES; MEMÓRIA- PORCENTAGEM - INVERSÃO DE SINAL - RAIZ QUADRADA - BATERIA E SOLAR - TECLA "+" TAMANHO GRANDE - DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 10 X 3CM (C X L X A)	UNID	2			
027	CANETA CORRETIVA, CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA QUE GARENTEM MAIOR CONTROLE E FÁCIL APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE PARA CORRIGIR PEQUENOS DETALHES	UNID	10			
028	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5MM) COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA LATONADO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO. - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5MM)	UNID	50			
029	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA - COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3			
030	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3			
031	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDS	CX	3			
032	CANETA GEL CORES VARIADAS COM GLITTER – PONTA DE AÇO INOX - ESTOJO COM 12 CORES	CX	3			
033	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPA – ESTOJO COM 12 CORES. - CANETA HIDROGRÁFICA	CX	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



034	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CX	4			
035	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CX	4			
036	CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – PRETO	CX	2			
037	CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – VERMELHA	UNID	2			
038	CARTOLINA CORES VARIADAS 150G , MEDIDA 50X66 NAS VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO, AS CORES E QUANTIDADE DE CARTOLINA POR CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO - CARTOLINA CORES VARIADAS	UNID	100			
039	CARTOLINA ESPECIFICAÇÃO MINIMA 150G 50 X 66 BRANCA CARD SET PCT 10 UND	PCT	200			
040	CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP1602/TN1060 - CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP1602/TN1060	UNID	10			
041	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE COLORIDO	UNID	20			
042	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE PRETO	UNID	20			
043	CLIPS GRANDE – Nº2 – CAIXA COM 500 G UNIDS – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20			
044	CLIPS MÉDIO – Nº4 – CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20			
045	CLIPS MÉDIO - Nº6- CAIXA COM 500 G - FABRICADO COM AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO - CLIPS	CX	20			
046	CLIPS MÉDIO – Nº8– CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CX	20			
047	COLA BRANCA – 1 LITRO	LT	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



048	COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 25G, CORES DIVERSAS. - COLA COLORIDA	PCT	50			
049	COLA COLORIDA SEM GLITTER 23G – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	PCT	50			
050	COLA EM BASTÃO MINIMO DE 40 G , SEM SOLVENTE , ATOXICA, COM GLICERINA	UNID	50			
051	COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. TIPO: LÍQUIDA/ BRANCA. PESO: 90G. - COLA LIQUIDA	UNID	50			
052	COLA PARA BLOCAGEM 1KG	UNID	10			
053	COLA PARA EVA DE 90G	UNID	100			
054	COLA PARA ISOPOR 80G	UNID	100			
055	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML	UNID	50			
056	CRACHA HORIZONTAL CRISTAL COM CORDÃO EM PVC 8X12 CM PCT C/ 100 UNID	PCT	3			
057	CREME UMEDECEDOR DE DEDOS , NÃO TOXICO, NÃO MACHA, EMBALAGEM COM 12G	UNID	5			
058	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO EMBALAGEM PCT C/ 1 KG	PCT	3			
059	ENVELOPE 24,5X17CM - PARDO	UNID	200			
060	ENVELOPE 27X36CM - BRANCO	UNID	200			
061	ENVELOPE 27X36CM - PARDO	UNID	200			
062	ENVELOPE COM JANELA 75G 114X229 BRANCO	UNID	3000			
063	ENVELOPE, PARDO, A4 , 24CM X 34 CM - ENVELOPE PARA CARTA GRANDE	UNID	200			
064	ESTILETE LARGO, MATERIAL PLASTICO , AMARELO, LAMINA DE	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	18MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA - ESTILETE LARGO					
065	ESTOJO COM DEPÓSITO E APAGADOR DE QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5MM. - ESTOJO COM DEPOSITO	UNID	2			
066	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - TAMANHO 106,36X138,1MM - PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	20			
067	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - TAMANHO 138,11X212,73MM - PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	20			
068	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - TAMANHO 59,27X85,73MM - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	20			
069	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	UNID	10			
070	FELTRO LISO , MEDIDA APROXIMADA DE 0,50 X 1,40 MTS. CORES VARIADAS - FELTRO LISO	UNID	100			
071	FITA ADESIVA POLISIL 12MMX10M (CORES: VERDE LIMÃO, VERDE, LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO) - 30 UNIDS DE CADA COR	UNID	30			
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 12MMX40M	UNID	10			
073	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 48MMX45M	UNID	10			
074	FITA DE CETIM 22MM X50MT , Nº 9 - CORES VARIADAS - FITA CETIM	UNID	50			
075	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MT	UNID	30			
076	FITA METALOIDE 15MMX50M CORES VARIADAS	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



077	FITILHO 5MMX50M – CORES VARIADAS	UNID	100			
078	FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	UNID	50			
079	FOLHA DE CORTIÇA 900 X 600 CM X 1MM DE EXPESSURA - FOLHA DE CORTIÇA	UNID	20			
080	FOLHA EVA 60CM X 40CM X 2MM – CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, ROXO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO , AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, PCT COM 5 FOLHAS - FOLHA EVA	PCT	100			
081	FOLHAS PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 UNIDADES	PCT	20			
082	GIZ DE CERA GRANDE – MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES	CX	50			
083	GLITTER – CORES VARIADAS – POTE COM 5G	UNID	50			
084	GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO– PARA GRAMPOS 8MM, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL - GRAMPEADOR DE PAREDE	UNID	3			
085	GRAMPEADOR GRANDE,BASE: 15,5 CM, ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO, CAPACIDADE: 50 FOLHAS UTILIZA GRAMPOS: 26/6,24/6,24/8 - GRAMPEADOR GRANDE	UNID	3			
086	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6).	UNID	5			
087	GRAMPO 8MM PARA GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO, CAIXA COM 1000 UNID	UNID	5			
088	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6-	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	GALVANIZADO CX C/5000UNID , COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM					
089	GUILHOTINA 46 CM TAMANHO A3, CAPACIDADE MINIMA DE 5 FOLHAS , CORTE 460MM	UNID	2			
090	LAPIS DE COR INTEIRO – ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL – CAIXA COM 12 UNIDS. - LAPIS DE COR INTEIRO	CX	50			
091	LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 CORES - LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50			
092	LAPIS PRETO N2 MACIO, RESISTENTE SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL . CAIXA COM 144 UNIDS.	CX	20			
093	LIQUIDO LIMPA TELA COMPUTADOR 100ML, DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 (UMA) FLANELA	KIT	5			
094	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA 206X300MM 56 G/M2 COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	UNID	20			
095	LIVRO (DIÁRIO) DA SECRETARIA - LIVRO DA SECRETARIA	UNID	3			
096	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FLS., CAPA DURA E NUMERAÇÃO DE PÁG., MED. APROX. 160MM X 220MM	UNID	3			
097	LIXA D'ÁGUA PARA LIXAR PAREDE 22,5X27,5CM	UNID	30			
098	MASSA DE MODELAR 180G-COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



099	MASSA DE MODELAR CERA C/ 6 CORES - BAIXA OLEOSIDADE. -CORES VIVAS E MISCÍVEIS. -PRODUTO ATÓXICO. -TEXTURA MACIA. -REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM CONTAT	CX	50			
100	MASSA PARA BISCUIT – ENCOLHIMENTO MÍNIMO, ANTI RACHADURA E ANTI MOFO – PACOTE 1KG – CORES VARIADAS	PCT	50			
101	PALITO/ESPETO PARA CHURRASCO EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES MEDIDA MINIMA DE 4X250MM	PCT	50			
102	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES	PCT	50			
103	PAPEL A4 COLORIDO – PACOTE COM 100 FOLHAS – CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA – A QUANTIDADE E CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	PCT	50			
104	PAPEL ALMAÇO DO TIPO QUADRICULADO, BLOCO COM 50 FOLHAS - PAPEL QUADRICULADO	PCT	20			
105	PAPEL BRILHO GLOSSY FOTOGRÁFICO A4 150G COM 10 FOLHAS	PCT	50			
106	PAPEL CAMURÇA (COLORIDO) MEDIDA: 40X60CM - CORES DEFINIDAS NO PEDIDO DO REQUISITANTE - PAPEL CAMURÇA	UNID	50			
107	PAPEL CANSON FORMATO A4 – PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	30			
108	PAPEL CARBONO A4 - PRETO 22G 210X297MM PCT 100 UNID	PCT	50			
109	PAPEL CARTÃO – CORES VARIADAS CORES DEFINIDAS PELO DEMANDANTE 48X66 CM - PAPEL CARTAO	UNID	70			
110	PAPEL CELOFANE 79X89CM CORES VARIADAS - PAPEL CELOFANE	UNID	70			
111	PAPEL COLORIDO (TIPO FILIPINHO) A4	PCT	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	– PACOTE COM 45 FOLHAS					
112	PAPEL COLOR SET – FOLHAS 120G - CORES VARIADAS	UNID	50			
113	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE , MEDIDA MINIMA-ROLO COM 25 M X 45 - PAPEL CONTACT	UNID	5			
114	PAPEL CREPOM (COLORIDO) MEDIDA MINIMA 0,48 X2M- CORES VERDE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, AMARELO	UNID	100			
115	PAPEL ESPECIAL TIPO OFF PAPER A4 210MMX 297MM TEXTURA (GRANITO) COR GREEN , NATURAL E AREIA, PCT COM 50 UNIDADES, 10 PCT DE CADA COR	PCT	30			
116	PAPEL KRAFT PARDO, FOLHA COM 80CM LARGURA.	M	30			
117	PAPEL LAMINADO, TAMANHO APROXIMADO DE 48CM X 60CM - COR DIVERSAS, SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO DA SECRETARIA.	UNID	30			
118	PAPEL OFÍCIO 2 – 216X330MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 5 PACOTES	CX	10			
119	PAPEL OFÍCIO A4 - 210X297MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 PACOTES	CX	50			
120	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR AZUL – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
121	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR BRANCO – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
122	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR CINZA – PACOTE COM 100 FOLHAS - 210X297MM	PCT	10			
123	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR PALHA – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
124	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR SALMÃO – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10			
125	PAPEL VERGÊ 180G/M² COR VERDE –	PCT	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PACOTE COM 100 FOLHAS					
126	PASTA AZ OFICIO LARGO – TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA M PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA E ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO	UNID	30			
127	PASTA BAILARINA TRANSPARENTE (COM PRESILHA)	UNID	20			
128	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	UNID	10			
129	PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE 40MM	UNID	100			
130	PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO	UNID	100			
131	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR BRANCA	UNID	100			
132	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR PRETA	UNID	100			
133	PASTA DE PAPELÃO COM ABA, ELÁSTICO E PLASTIFICADA – COR PRETA	UNID	100			
134	PASTA POLIONDA 3,5CM DE ALTURA – COR AZUL	UNID	100			
135	PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÕES , TAMANHO A4 - COR AZUL	UNID	10			
136	PASTA SUSPensa EM POLIPROPILENO PRETA 36 X 24CM , PARA ARQUIVO DE AÇO VISORES E ETIQUETAS , ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	UNID	150			
137	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS EM FERRO FUNDIDO – TAMANHO GRANDE – PARA 35 A 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES. - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



138	PILHA PALITO RECARREGÁVEL 900MAH NH AAA- EMBALAGEM COM 4 UNID. PRODUTO UTILIZADOS EM APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E OUTROS	PCT	20			
139	PILHA, TAMANHO MÉDIO , MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNID	PCT	20			
140	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO A A A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT. COM 2 UNID.	PCT	20			
141	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	20			
142	PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			
143	PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			
144	PINCEL ATÔMICO VERDE – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



145	PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS - PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	CX	10			
146	PINCEL PARA DESENHO, Nº 08, COM CABO VERMELHO.	UNID	20			
147	PINCEL PARA PINTURA NRO. 10 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
148	PINCEL PARA PINTURA NRO. 12 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
149	PINCEL PARA PINTURA NRO. 2 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
150	PINCEL PARA PINTURA NRO. 4 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
151	PINCEL PARA PINTURA NRO. 6 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
152	PINCEL PARA PINTURA NRO. 8 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	UNID	30			
153	PISTOLA PARA COLA QUENTE – 15 WATTS BIVOLT	UNID	30			
154	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE , NO MINIMO 40W - BILVOLT - MATERIAL RESISTENTE, PARA COLAR DIVERSOS PRODUTOS.	UNID	20			
155	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM.	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	-100X50CM - PLACA DE ISOPOR					
156	PORTA LÁPIS P/ESCRITORIO C/3 REPARTIÇÕES TRANSPARENTE	UNID	30			
157	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO NO FORMATO OFÍCIO. POSSUI RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. ESPECIFICAÇÕES PRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIO COR: CRISTAL MEDIDAS: 235 X 160 X 40 MM	UNID	30			
158	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COR:PRETO EMBL COM 12 UNID - PRENDEDOR DE PAPEL	CX	10			
159	QUADRO BRANCO 90X120CM. CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL	UNID	5			
160	QUADRO DE FLANELÓGRAFO RETANGULAR FELTRO VERDE 120CM X 90CM X 2 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO. A MEDIDA PODERÁ SER SUPERIOR APROXIMADA.	UNID	2			
161	REFIL PARA COLA QUENTE (FINO) – EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100			
162	REFIL PARA COLA QUENTE (GROSSO) – EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100			
163	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL NÃO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE - REGUA	UNID	30			
164	RELOGIO DE PAREDE 26CM , PLÁSTICO BRANCO, DEVERÁ ACOMPANHAR PILHA AA, DIMENSÕES MINIMAS 26,5 X 26,5 X 4 CM , GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO,	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	COR: BRANCO OU PRETO					
165	ROLOS DE BARBANTE – FIO DE ALGODÃO 100% RETORCIDO – 4/8 200G	UNID	50			
166	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DIMENSÃO 240 X 320MM, ESPESSURA DE 0,06MM COM 4 FUROS, • IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE FOLHAS EM FORMATO OFICIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			
167	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DIMENSÃO 240 X 320MM, ESPESSURA DE 0,12MM COM 4 FUROS, • IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE FOLHAS EM FORMATO OFICIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			
168	SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4X23CM - C/100 UNID	PCT	5			
169	SUORTE DE MONITOR EM MADEIRA OU MDF, COM DUAS OU TRÊS GAVETAS, CORES PRETO E/OU BRANCO, MEDIDAS MINIMAS DE 26X39X12 CM	UNID	5			
170	SUORTE PARA GABINETE/CPU, COM RODINHAS, NA CORES PRETO OU BRANCO, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 22,5CM.	UNID	5			
171	TACHA PARA QUADRO TIPO PERCEVEJO PARA USO EM CORTINA, PCT C/100 UNID	PCT	10			
172	TESOURA DOMÉSTICA 8” 24CM – CABO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	10			
173	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX- C BOM CORTE, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMINCO. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA C 24 UNIDADES	CX	2			
174	TESOURA GRANDE, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO,	UNID	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PARA USO GERAL , EXTRA CORTE					
175	TESOURA PARA PICOTAR, LINHA LEVE, CABO PLÁSTICO PRETO, COM ARO ALONGADO. LÂMINAS EM ZIG-ZAG QUE EVITAM QUE O TECIDO CORTADO DESFIE. MATERIAL: CABO EM	UNID	10			
176	TINTA ACRÍLICA 250ML - ACRÍLICA PARA TELAS E TRABALHOS ARTÍSTICOS EM CARTÃO, PAPELÃO OU OUTRAS SUPERFÍCIES PREPARADAS COM BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, GESSO ACRÍLICO OU PASTA PARA MODELAGEM ACRILEX-CORES VARIADAS	UNID	100			
177	TINTA GUACHE-CAIXA COM 6 UNDS. DE CORES- COM 250ML - PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL - COM 250ML CADA POTE- PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL	CX	100			
178	TINTA PARA CARIMBO – COR AZUL – 40ML	UNID	5			
179	TINTA PARA CARIMBO – COR PRETA – 40ML	UNID	5			
180	TINTA PINTA CARA CORES VARIADAS – KIT COM 10 UNIDS DE 4G CADA	CX	10			
181	TNT CORES VARIADAS – VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO E ETC. – ROLO COM 50 METROS	UNID	20			
					TOTAL GERAL	

1.2 - O pagamento da importância de R\$ _____ contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.05.01.08.244.0006.2.0129 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS



CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE COMPRADOR não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 054/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

3.5 – O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de fornecimento do objeto registrado será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo fornecedor da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Dr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Duarte de Abreu, n.º 90, Centro, CEP: 36.123-000. No horário das 09:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.

4.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / serviço foi feita / realizada, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento do serviço.

4.2 – A entrega será feita ao Almoxarifado Central na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira ou em outro local designado na Autorização de Fornecimento, onde caberá um funcionário da secretaria demandante designado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário designado pelo recebimento ou o Fiscal da Ata de Registro de preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita entrega do produto ou execução do serviço contratado.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O fornecimento dos objetos registrados será formalizado pela retirada da nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento emitidos pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de autorização de fornecimento.

6.4 – A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho ou autorização de fornecimento referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo PROMITENTE COMPRADOR.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



CLÁUSULA OITAVA DAS FISCALIZAÇÃO

8.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, a(s) seguinte (s) servidora(s): Vanessa Andrade dos Santos – Secretária de Assistência Social – inscrita no CPF de nº 029.541.496-04, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato.

8.2. - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

8.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo PROMITENTE COMPRADOR, quando:



10.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.1.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido e o PROMITENTE COMPRADOR não aceitar sua justificativa;

10.1.3 – A PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do PROMITENTE COMPRADOR, observada a legislação em vigor;

10.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo PROMITENTE COMPRADOR, com observância das disposições legais;

10.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.3 – Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do PROMITENTE COMPRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultado ao PROMITENTE COMPRADOR a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1 – A prestação do serviço/ aquisição do produto registrado será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa.

11.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata o edital da Pregão Presencial nº 054/2022 para Registro de Preços nº 047/2022 e a proposta da promitente fornecedora.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Matias Barbosa/MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LOCAL: Simão Pereira	DATA:
----------------------	-------

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: DAVID CARVALHO PIMENTA	Nome:
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo:
CPF: 056.250.876-79	CPF:

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022
PROCESSO nº 116/2022

V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.

V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

V.6 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.

Razão Social:

Logradouro:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

TEL

CNPJ:

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).¹

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Local e data.

Assinatura/proponente

¹ Em caso afirmativo assinalar a ressalva.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022
PROCESSO nº 116/2022

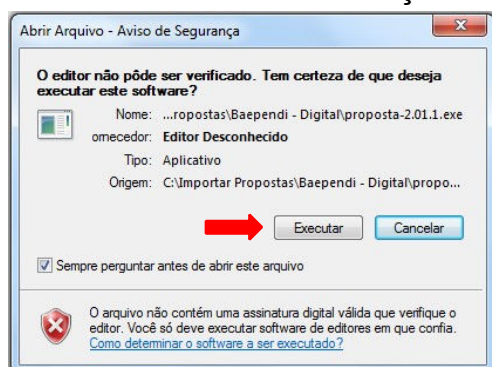
PROPOSTA DIGITAL E IMPRESSA

A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD, Disquete, e outras mídias digitais).

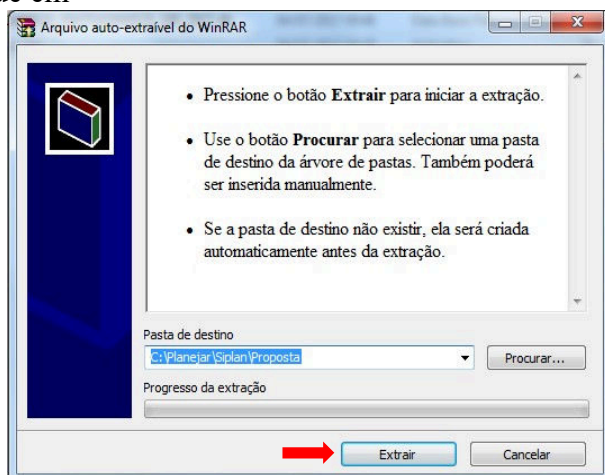
Essa ferramenta estará disponível para download através do link:

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável proposta-2.01.1.exe. Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.

 Proposta.exe

Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.

Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1  prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2  prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



S Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano: _____
Critério: _____

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa: CPF/CNPJ: Nome: Fantasia:

Cep: Logradouro: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: Telefone: Fax:

E-mail:

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Inscrição CEI:

Porte Empresa: Simples Nacional: Data Proposta: Data Validade Proposta:

Observação:

Data do Edital: Data da Habilitação da Proposta: **Salvar dados do Fornecedor**

Imprimir Recibo **Exportar** **Confirmar Propostas** **Gera Arquivo**

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Conferir se a versão é igual ou superior **Versão: 2.0.1 de 03/07/2017**

- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.

S Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano: _____
Critério: _____

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | **Itens** | Lotes

Imprimir Recibo **Exportar** **Confirmar Propostas** **Gera Arquivo**

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES. Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_ [Abrir Arquivo](#)

Dados do Fornecedor Lotes

Lotes

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	Nº Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

[Itens](#)

Imprimir Recibo Exportar [Confirmar Propostas](#) [Gera Arquivo](#)

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duplo clique” sobre o item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Itens do Lote

Areia Fina

Pesquisar por Item ou Descrição

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0.0000	0,00

Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
Digite o valor proposto;
Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
Digite “Marca” do produto (quando houver);
Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.
OBS: Se algum dos itens do lote, não for preenchido, não será possível prosseguir.
O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um numero maior de itens dentro do lote, é possível realizar essa pesquisa.

TOTAL => 0,00

Remover Proposta do Lote e Sair

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.

Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_

Dados do Fornecedor **Lotes**

Lotes
CIMENTO CP II- SACO C/50 KG

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	900,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250,0000	Preço Unitário

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



- * “Imprimir Recibo” (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- * “Exportar” (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- * “Gera Arquivo” (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.

O Botão “Reabrir Propostas” fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.

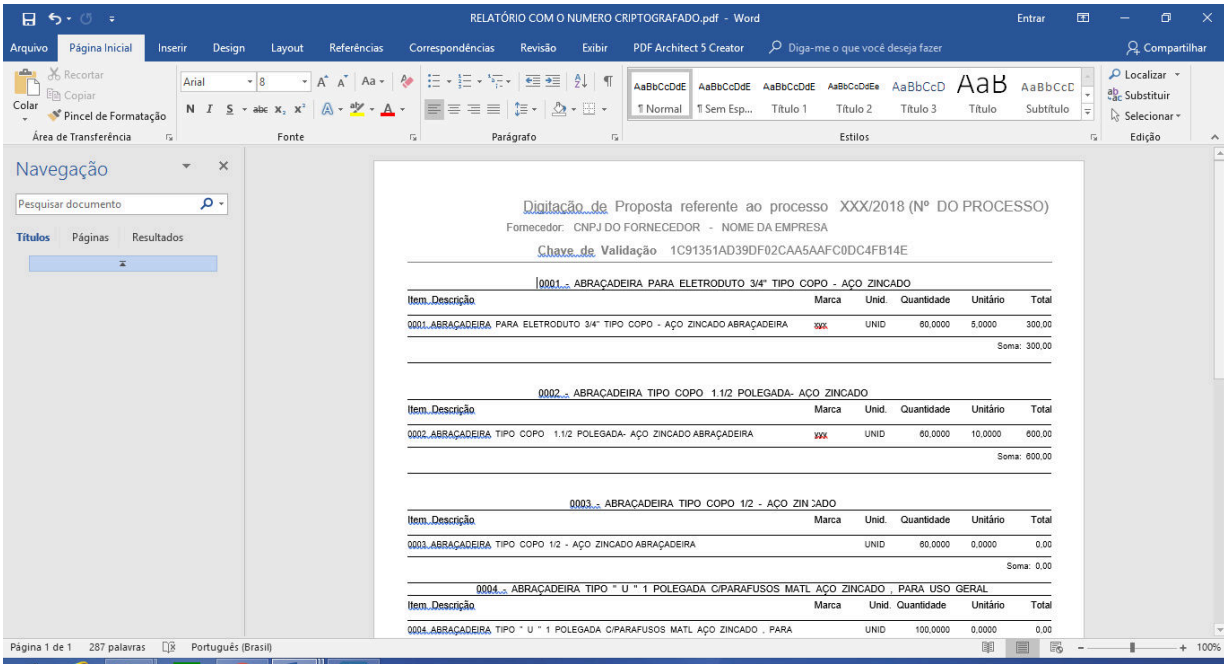


A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

 2_prop_18008862000126_05475103000121_180_2017.db

Quando salvar a proposta imprima o recibo, irá gerar o relatório cujo Modelo apresentamos abaixo veja que é gerado a chave de Validação. Chave esta que possibilita a importação do Arquivo de Propostas.

Este relatório deverá ser impresso e trazer junto com o Pen Drive ou CD.



Digitação de Proposta referente ao processo XXX/2018 (Nº DO PROCESSO)
Fornecedor: CNPJ DO FORNECEDOR - NOME DA EMPRESA
Chave de Validação 1C91351AD39DF02CAA5AAFC0DC4FB14E

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO					
0001	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRACADEIRA	xxx	UNID	80.0000	5.0000	300.00
						Soma: 300.00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0002	ABRACADEIRA TIPO COPO 1 1/2 POLEGADA- AÇO ZINCADO					
0002	ABRACADEIRA TIPO COPO 1 1/2 POLEGADA- AÇO ZINCADO ABRACADEIRA	xxx	UNID	80.0000	10.0000	800.00
						Soma: 800.00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0003	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZINADO					
0003	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZINCADO ABRACADEIRA		UNID	80.0000	0.0000	0.00
						Soma: 0.00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0004	ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/ PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO - PARA USO GERAL					
0004	ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/ PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO - PARA		UNID	100.0000	0.0000	0.00
						Soma: 0.00



ANEXO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022
PROCESSO nº 116/2022

ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Pregoeiro Oficial do Município instituído pela Portaria nº 010/2022, e a Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 009/2022, em face do que dispõem das medidas de prevenção ao contágio e contingenciamento em razão do agente Coronavírus (COVID 19), tornam público as seguintes orientações às empresas licitantes e demais interessados nos certames:

1) Nas licitações cujas modalidades permitirem o envio e protocolo de documentos (envelopes de propostas e habilitação) sem a participação presencial de representantes, recomendamos que as empresas não encaminhem participantes para as sessões de julgamento;

2) Se acaso as empresas julgarem, absolutamente imprescindível, o envio de representantes para as sessões, informamos que terá acesso à sala de reuniões, somente UM representante por empresa/pessoa credenciada, sem demais acompanhantes;

3) Aos representantes das empresas licitantes a serem designados para participar das sessões será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, ainda que artesanais;

4) Os representantes das empresas licitantes a serem designados, quando da participação nas sessões, deverão atentar-se para a adoção de cuidados profiláticos de comportamento e de higiene, tais como: manterem distância razoável de aproximadamente 1,5 metros, manter a ventilação nos locais de reunião, não se cumprimentarem com apertos de mãos, lavar mãos, uso de álcool em gel, dentre outros;

5) Apesar dessas orientações, imprescindíveis ao momento atípico pelo qual todos passamos, registramos que o caráter da publicidade dos atos da Administração, no que concerne aos procedimentos licitatórios, não sofrerá quaisquer prejuízos e que o acompanhamento do andamento dos certames será assegurado aos licitantes por correio eletrônico licita@simaopereira.mg.gov.br, e mediante disponibilização dos atos praticados pelo diário oficial dos municípios mineiros: diariomunicipal.com.br/amm-mg, e pelo site oficial do Município: simaopereira.mg.gov.br.

Emerson Correa Gomes
Pregoeiro Municipal e Presidente da Comissão de Licitação